

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 39/2026, 4 de Maio de 2026

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2860/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 260.816,05 (Duzentos e sessenta mil e oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
09.007	**FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS**	
007.08.482.0014.10050	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULAR**	
Cód. Reduzido	**961**	
4490000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
2.701.0000000.068	OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO NÃO RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO/SAÚDE/A.SOCIAL - EXERCÍCIOS ANTERIORES	260.816,05
	SUBTOTAL	**260.816,05**
	TOTAL	**260.816,05**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentár Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS D MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EDELO MARCELO FERRARI

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
04/05/26

Prefeito Municipal